Copia n.º 3.

Vista a Reprezentaçaõ de V.M.ces de trinta do mêz passado a respeito das Ruas de Bancas, que querem acrescentar na Marinha, para melhor Comodidade da Vendagem do peixe, e augmento das rendas deste Senado, devo dizer-lhes, que sendo as Bancas, e suas Cabanas de madeiras simplices, e assinando termo nesta Secretaria o Procurador deste Senado de as demolirem a primeiro avizo meo, ou de outro qualquer Senhor Vice-Rey, que me haja de succeder, poderão V.M.ces mandarem fazer as referidas Bancas, sendo porem dirigida a construçaõ das mesmas, e demarcado o Terreno q. ellas pelo Cap.m Engenheiro Francisco João Rocio, q. que senaõ faça menos Livre Curso da praia. Deos guarde a V.M.ces Rio de Janeiro a treze de Fevereiro 1778.

Marquez do Lavradio. Senhores Juiz Presidente, e mais Officiaes do Senado da Camera desta Cidade.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

André Martins Britto.